

PORTARIA Nº 2296 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e Portaria nº 1481 de 21 de outubro de 2016 e conforme consta do processo nº 23411.007202/2017-01,

RESOLVE:

Averbar em favor de **EDUARDO LIQUIO TAKAO**, matrícula 1850866, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço, prestados à (ao): Indústria de Oleos Nata S/A, período 19/08/1985 a 30/11/1985 no total de 104 (cento e quatro) dias; Transportadora Matsuda Ltda, período 02/01/1986 a 10/10/1986 no total de 282 (duzentos e oitenta e dois) dias; Finasa Adm e Planej Ltda, período 15/10/1986 a 07/06/1988 no total de 602 (seiscentos e dois) dias; Presto Labor Assess e Consul Pessoal Ltda, período 01/12/1988 a 01/08/1989 no total de 244 (duzentos e quarenta e quatro) dias; Município de Maringá, período 14/01/1991 a 12/08/1991 no total de 211 (duzentos e onze) dias; Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná, período 13/08/1991 a 08/11/1993 no total de 819 (oitocentos e dezenove) dias; Universidade Estadual de Maringá, período 09/11/1983 a 28/02/2011 no total líquido de 6318 (seis mil, trezentos e dezoito) dias; Centro de Ensino Superior do Paraná, período 01/03/2011 a 03/03/2011 no total de 03 (três) dias. **Tempo total de contribuição apurado: 8583 (oito mil, quinhentos e oitenta e três) dias, correspondendo a 23 (vinte e três) anos, 06 (seis) meses e 08 (oito) dias.**



ELIANE APARECIDA MESQUITA  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas